

**PORTARIA Nº309/2019-GAP/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 11/01/2019, publicado no DOE nº 33.778, de 11/01/2019, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994; **R E S O L V E:**

CONCEDER, à servidora JOILMA ALVES CASTRO LUDWIG, Id. Funcional nº5717374/1, Assistente Social, lotadana Gerência de Saúde do Trabalhador, 30(trinta)diasde Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 03/06/2019 a 02/07/2019, referente ao triênio01/08/2012 a 31/07/2015, conforme cronograma e ata de reunião informados pelo Memorando nº 263/2019-GSAT/FSCMP, de 03/04/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 23de abril de 2019.

MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 428160**

**PORTARIA Nº311/2019-GAP/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 11/01/2019, publicado no DOE nº 33.778, de 11/01/2019, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994; **R E S O L V E:**

CONCEDER, à servidora LIRIA RUIZ LIRA, Id. Funcional nº5851092/2, Técnico de Laboratório, lotadana Agência Transfusional, 30(trinta)diasde Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 03/06/2019 a 02/07/2019, referente ao triênio01/08/2009 a 31/07/2012, conforme cronograma e ata de reunião informados pelo Memorando nº 2012/2018-AGTR-FSCMP, de 06/11/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 23de abril de 2019.

MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 428154**

**PORTARIA Nº304/2019-GAP/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 11/01/2019, publicado no DOE nº 33.778, de 11/01/2019, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994; **R E S O L V E:**

CONCEDER, ao servidor ED CARLOS CARNEIRO FURTADO, Id. Funcional nº54191297/1, Farmacêutico, lotadona Gerência de Assistência Farmacêutica, 30(trinta)diasde Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 01/04/2019 a 30/04/2019, referente ao triênio 31/08/2014 a 30/08/2017, conforme ata de reunião, emitida em 21/01/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Belém – PA, 22de abril de 2019.

MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 428170**

**ERRATA****ERRATA DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 008/2019**

NUMERO DA PUBLICAÇÃO: 33861PROTOCOLO: 427521

OBJETO: Compra de material de Epi

**Onde se lê:** Fracassado o(s) item(ns): 1,3 do Edital.

**Leia-se:** Fracassado o(s) item(ns): 1,4 do Edital.

Belém-Pa, 29/04/2019

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES

**Protocolo: 428136**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 1**

Data assinatura: 23/04/2019

Contrato: 154/2018/FSCMP

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação de prazo estabelecido no contrato supramencionado, pelo período compreendido de 24/04/2019 a 24/04/2020, com fulcro no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é o serviço de empresa especializada no desenvolvimento de sistemas de informações clínicas.

Valor: R\$ 33.000,00

Orçamento: Funcional Programática: 10.126.1424.8238; Fontes de Recursos: 0103; Elemento de Despesa: 339040

Contratado: EPIMED SOLUTIONS TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES MEDICAS LTDA

CNPJ/MF nº 10.542.126/0001-41

Endereço: Rua São Bento, nº 09 - 6º andar, sala 601, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.090-010

Telefone: (21) 3550-5100

Ordenador: Manoel Eduardo Amorás Gonçalves

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 428370**

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2019-FSCMP**

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, através do presente Pregoeiro, nomeado pela PORTARIA Nº 649/2018 - GP/FSCMP, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018, D.O.E. nº. 33.739 de 13/11/2018, avisa que será realizada licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica nº 12/2019/FSCMP, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" visando o Registro de Preços para Eventual Compra de Esfigmomanômetros e Estetoscópios para a FSCMP, conforme as especificações contidas no anexo I do presente edital, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DE ABERTURA: 15/05/2019, HORÁRIO: 08:30 h. (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 925448.

Funcionais Programáticas: 10.302.1427.8288 e 10.302.1427.8289; Fontes de Recursos: 0103, 0303 e 0269; Elemento de Despesa: 449052.

Ordenador Responsável: Dr. MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital no site: www.comprasnet.gov.br

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas com o pregoeiro responsável, através do email: cpl.santacasa@globo.com

Belém/Pa, 29 de abril de 2019.

Paulo Sérgio Ferreira Soares

Pregoeiro da FSCMP

**Protocolo: 428328**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 316/2019- GAPE/GP/FSCMP, 23 DE ABRIL DE 2019.**

OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 11/01/2019, publicado no DOE nº 33.778, de 11/01/2019, Considerando a solicitação de concessão de suprimento de fundos da Gerência de Infraestrutura, através do Processo nº 2019/166296, Memorando nº 037/2019-GINF/FSCMP, de 10/04/2019; I -CONCEDER ao servidor ANTONIO SANDRES DE OLIVEIRA FILHO, Matrícula nº 5907350/2, Cargo: Gerente, CPF: 109.802.452-49, lotado na Gerência de Infraestrutura, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTES DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
10.122.1297.8338	0269	339030	R\$2.000,00

II - ESTABELECE o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 45 dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Belém, 23 de abril de 2019.

MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 428145**

**PORTARIA Nº 317/2019- GAPE/GP/FSCMP, 23 DE ABRIL DE 2019.**

OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 11/01/2019, publicado no DOE nº 33.778, de 11/01/2019, Considerando a solicitação de concessão de suprimento de fundos da Gerência de Infraestrutura, através do Processo nº 2019/166271, Memorando nº 038/2019-GINF/FSCMP, de 10/04/2019; I -CONCEDER ao servidor FLAVIO ALTAMIRANO, Matrícula nº 5924110/1, Cargo: Gerente, CPF: 012.127.932-42, lotado na Gerência de Estrutura Física Funcional e Patrimônio, no valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTES DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
10.122.1297.8338	0269	339039	R\$1.000,00

II - ESTABELECE o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 45 dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Belém, 23 de abril de 2019.

MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 428143**

**PORTARIA Nº 315/2019- GAPE/GP/FSCMP, 23 DE ABRIL DE 2019.**

OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 11/01/2019, publicado no DOE nº 33.778, de 11/01/2019, Considerando a solicitação de concessão de suprimento de fundos da Gerência de Logística, através do Processo nº 2019/168018, Memorando nº 59/2019-GLOG/FSCMP, de 12/04/2019;

I -CONCEDER ao servidor KATIA REGINA VEIGA PEREIRA, Matrícula nº 5549400/2, Cargo: Gerente, CPF: 248.243.562-53, lotado na Gerência de Logística, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo: